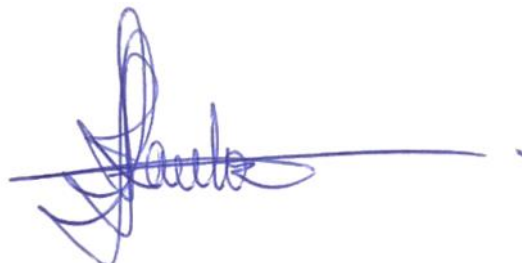


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA
Lei Municipal nº 736/91

COMUNICADO 14/2025 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica o afastamento da **Sra. Priscila Fernandes Ribeiro**, na função de Conselheira Tutelar da Zona Noroeste, que se afastará por motivo de férias, pelo período de 25 de abril de 2025 a 24 de maio de 2025.

Santos, 11 de abril de 2025.



FERNANDA DE SOUZA SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA